

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Órgão

Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Representação

Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC)

Representantes



Titular

Marco Aurélio Sprovieri Rodrigues

1º Diretor Financeiro da CNC



Suplente

Cristiane de Souza Soares

Especialista Executiva

Assessoria de Gestão das Representações (AGR/CNC)

(Compareceu)

Ações

Reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2021

Resumo

O ponto da pauta foi a destinação dos recursos não reembolsáveis do orçamento de 2021 para apoiar projetos selecionados pelo Edital MMA nº 2/2021, lançado no âmbito do Programa Cidades+Verdes pela Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (SQA/MMA), numa parceria com o Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A proposta em pauta é a aplicação de R\$ 342.760,91 do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) para complementação dos recursos destinados ao Edital MMA nº 2/2021, ampliando o número de projetos atendidos, de acordo com a lista de classificação das propostas aprovadas.

O referido certame conta com recursos de R\$ 1.234.762,80 do FDD para selecionar e apoiar projetos para implantação, ampliação ou revitalização de parques urbanos.

A solicitação foi formalizada pela SQA/MMA por um ofício de apresentação ao Departamento de Fundos de Meio Ambiente (DFMA/MMA), junto com uma nota técnica sobre a elaboração do edital e uma nota informativa sobre a seleção das propostas. O valor previsto para a presente proposição constitui o saldo total das disponibilidades orçamentárias do FNMC para o exercício corrente, relativamente aos recursos não reembolsáveis, e está em conformidade com o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR 2021).

Houve apresentação pela SQA/MMA sobre a concepção do Programa Cidades+Verdes e a evolução do Edital MMA nº 2/2021. Foram também descritos os critérios de habilitação e seleção, bem como os resultados do processo de escolha dos projetos. Houve uma breve

descrição sobre as características dos três primeiros projetos classificados e das principais intervenções previstas.

A palavra foi aberta aos participantes. A representante do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC) questionou sobre o prazo para a decisão do colegiado, bem como sobre a destinação dos recursos caso a pauta não fosse aprovada no momento.

Foi explicado pelo DFMA/MMA que a data limite para empenhos está prevista para o dia 9 de dezembro. O representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) lembrou que o FNMC é um fundo contábil, e que os recursos não são acumulados para outro exercício. Em complementação, o DFMA/MMA informou que esse recurso é de receita própria, na Fonte 180, cuja arrecadação junto ao BNDES poderia ser adiada para outro ano. Também foi ponderado que não houve apresentação de outras propostas de utilização do orçamento do FNMC antes da demanda trazida pela SQA/MMA para os parques urbanos.

O representante do MCTI perguntou se havia previsão de mensuração do impacto sobre a mudança do clima nos projetos classificados. A consideração foi registrada pela SQA/MMA. Também foi informado pelo DFMA/MMA que essa condição não é regra adotada pelo FNMC.

Em seguida, a Confederação Nacional dos Transportes (CNT) questionou a qualidade das pautas trazidas para deliberação, pois os membros do colegiado poderiam contribuir mais efetivamente na recomendação de estudos, na formulação de planos de monitoramento climático e até mesmo na negociação do orçamento junto ao Legislativo. Foi reconhecido o valor do edital, por contribuir com a qualidade de vida e do ar. O representante ainda demonstrou preocupação sobre a possibilidade de uma eventual falta de execução dos recursos prejudicar os orçamentos futuros do FNMC.

A representante do FBMC observou que não teve acesso aos detalhes da proposta e que não considera suficiente a disponibilização dos dados da Plataforma +Brasil para garantir a transparência do processo decisório sobre os recursos. Ela também ponderou que as informações detalhadas devem ser enviadas aos membros do colegiado para deliberação. Em complementação, a SQA/MMA informou que a Plataforma +Brasil é pública e de livre acesso, assegurando o princípio da transparência, e que as propostas incluem um volume extenso de documentos por conta das exigências de habilitação e celebração de convênios.

A preocupação com o recebimento antecipado dos detalhes sobre os projetos foi compartilhada pelo MCTI, que solicitou adoção dessa prática nas próximas deliberações. Por fim, foi ponderado pelo DFMA/MMA que a decisão em pauta é sobre o apoio ou não ao edital como um todo, conforme a ordem de classificação dos projetos.

Concluídas todas as considerações, o presidente deu início à deliberação da proposta, que foi aprovada com nove votos a favor. Houve registro de ressalva por parte do MCTI sobre a necessidade de previsão de indicadores de impacto relacionados com a mudança do clima nos projetos. Essa recomendação foi acompanhada pela CNI e reforçada pelo FBMC. Na conclusão dos trabalhos, foi sugerido pela representação do FBMC e da CNI que a próxima reunião tenha uma apresentação sobre os recursos destinados para resíduos

sólidos. A proposta foi acolhida pelo presidente, que solicitou à SQA/MMA que providencie as informações.

Encerrada a reunião.